



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

OFÍCIO Nº 880/2021.

Em 14 de outubro de 2021.

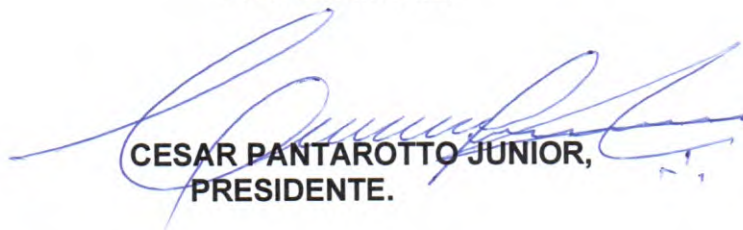
ASSUNTO: Encaminha PROJETO DE LEI Nº 133/2021.

Senhor Prefeito:

Para os trâmites legais, temos satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, mediante cópia anexa, o AUTÓGRAFO Nº 101/XVIII, que se reporta ao PROJETO DE LEI Nº 133/2021 - AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BIRIGUI INCLUIR JUNTO A LEI Nº 6.955/2020 - LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2021, NA LEI Nº 6.888/2020 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2021 E NA LEI Nº 6.430/2017 - PLANO PLURIANUAL-PPA DE 2018 A 2021 E ALTERAÇÕES, O PROJETO Nº 1.105 - REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA VERGINIA R. ARCHILA GALDEANO, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS, presentes em Plenário todos os Vereadores componentes deste Legislativo Municipal.

Renovando a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinto apreço, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,


CESAR PANTAROTTO JUNIOR,
PRESIDENTE.

Excelentíssimo Senhor
LEANDRO MAFFEIS MILANI,
Digníssimo Prefeito Municipal de
BIRIGUI.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

18º Legislatura - Autógrafos - Livro nº 1 - FL. Nº 154

AUTÓGRAFO Nº 101/XVIII.

PROJETO DE LEI Nº 133/2021, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BIRIGUI INCLUIR JUNTO A LEI Nº 6.955/2020 - LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2021, NA LEI Nº 6.888/2020 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2021 E NA LEI Nº 6.430/2017 - PLANO PLURIANUAL-PPA DE 2018 A 2021 E ALTERAÇÕES, O PROJETO Nº 1.105 - REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA VERGINIA R. ARCHILA GALDEANO, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

Projeto de Lei nº 133/2021, de autoria do Prefeito Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI D E C R E T A :

ART. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a incluir na Lei nº 6.430/2017 — PPA 2018/2021 e alterações, na Lei nº 6.888/2020 — LDO de 2021 e alterações e na Lei nº 6.955/2020 — Lei Orçamentária de 2021, o Projeto nº 1.105 — Reforma e Revitalização da Praça Verginia R. Archila Galdeano, e suas relativas naturezas de despesa, na Função 15 — Urbanismo, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme descrição abaixo:

02.00.00 - PODER EXECUTIVO

02.13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

FUNÇÃO: 15 — Urbanismo

SUBFUNÇÃO: 452 — Serviços Urbanos

PROGRAMA: 0033 — Ampliação e Melhoria dos Serviços Públicos

PROJETO: 1.105 — Reforma e Revitalização da Praça Verginia R. Archila Galdeano

Elemento Econômico: 4.4.90.51.00 — Obras e Instalações

Fonte de Recurso: 01 — Tesouro

Valor R\$ 50.208,17 (CINQUENTA MIL, DUZENTOS E OITO REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)

ART. 2º. Para atendimento das despesas no exercício corrente, das dotações incluídas no artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, por Decreto, através da Secretaria de Planejamento e Finanças — Diretoria de Planejamento e Acompanhamento da Execução Orçamentária, crédito adicional especial de R\$ 50.208,17 (CINQUENTA MIL, DUZENTOS E OITO REAIS E DEZESSETE CENTAVOS), conforme abaixo discriminado:

SERPRO

Assinado Digitalmente por:

CESAR PANTAROTTO JUNIOR

Assinado em:

14/10/2021

Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:

<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>



SERPRO

Assinado Digitalmente por:

ANDRE LUIS MOIMAS GROSSO

Assinado em:

14/10/2021

Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:

<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>



SERPRO

Assinado Digitalmente por:

OSTERLAINE HENRIQUES ALVES

Assinado em:

14/10/2021

Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:

<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>



SERPRO

Assinado Digitalmente por:

EVERALDO ROQUE SANTELLI

Assinado em:

14/10/2021

Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:

<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>





Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

18º Legislatura - Autógrafos - Livro nº 1 - FL. Nº 155

02.00.00 - PODER EXECUTIVO

02.13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

FUNÇÃO: 15 — Urbanismo

SUBFUNÇÃO: 452 — Serviços Urbanos

PROGRAMA: 0033 — Ampliação e Melhoria dos Serviços Públicos

PROJETO: 1.105 — Reforma e Revitalização da Praça Verginia R. Archila Galdeano

4.4.90.51.00 — Obras e Instalações - FONTE 01 R\$ 50.208,17

ART. 3º. O crédito adicional especial autorizado no artigo 2º desta Lei, correrá à conta de recursos especificados no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, mediante anulação parcial da dotação abaixo, consubstanciada no orçamento de 2021:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

02.13.00 15.452.0035.2.180 / 3.3.90.30.00 Ficha nº 679 Fonte: 01 50.208,17

ART. 4º. As alterações constantes nesta Lei, serão efetuadas concomitantemente no P.P.A. - Plano Plurianual e LOO2ED.O. - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício corrente.

ART. 5º. As dotações incluídas na presente Lei poderão ser suplementadas, se necessário, através de Decreto do Executivo Municipal.

ART. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Birigüi, em 13 de outubro de dois mil e vinte e um.

 **SERPRO**
Assinado Digitalmente por:
CESAR PANTAROTTO JUNIOR
Assinado em:
14/10/2021
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

CESAR PANTAROTTO JUNIOR,
PRESIDENTE.

 **SERPRO**
Assinado Digitalmente por:
ANDRE LUIS MOIMAS GROSSO
Assinado em:
14/10/2021
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

ANDRÉ LUIS MOIMÁS GROSSO,
VICE-PRESIDENTE.

 **SERPRO**
Assinado Digitalmente por:
OSTERLAINE HENRIQUES ALVES
Assinado em:
14/10/2021
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

OSTERLAINE HENRIQUES ALVES,
1ª SECRETÁRIA.

 **SERPRO**
Assinado Digitalmente por:
EVERALDO ROQUE SANTELLI
Assinado em:
14/10/2021
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

EVERALDO ROQUE SANTELLI,
2º SECRETÁRIO.